



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO.
C.N.P.J.: Nº 30.019.337/0001-01
A.V LAURO SODRÉ, N 228 –Centro- CEP: 68170-000 – Juruti/PA.

JUSTIFICATIVA

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DESPORTO E TURISMO – SECDET

Assunto: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Verifica-se a necessidade de realizar processo licitatório objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PALCO, SOM E ILUMINAÇÃO DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE E PAINEL DE LED**, haja vista o interesse público e a oportunidade para a prática da economicidade deste ato, em razão das atividades Administrativas da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo, bem como se caracterizar como vantajoso, pois os valores ofertados na proposta, em total consonância com nossa Constituição Federal, mais precisamente o art. 38 *caput*, deste diploma legal, estão abaixo daqueles praticados em contratos anteriores.

A Secretaria Municipal de Cultura tem em seu calendário anual de eventos uma demanda muito grande no que diz respeito à consecução de sua finalidade. Dentre os eventos e atividades de maior expressividade citamos: Aniversário do Município, Prova de Laço, Festival da Canção de Juruti-FECANJ, Festival de Música Sacra - FEMUSA, Fest KIDS, Dia das Crianças, Aniversário da Vila de Juruti-Velho, Motocross Tribal, Festival de Praia do Pompom, Concerto de Natal, Réveillon, Abertura e Encerramento de Campeonatos etc. Neste contexto, a presente contratação contempla inclusive atividades culturais de instituições que promovam a valorização e promoção de manifestações artístico-culturais, através de parcerias com comunidades rurais e entidades não governamentais para dar suporte aos eventos tradicionais promovidos por essas instituições com o intuito de assegurar qualidade às ações e reafirmar nosso comprometimento com o povo do município.

Percebendo a importância dos eventos sejam eles culturais, comemorativos ou esportivos, tendo com meta promover uma opção real de lazer e entretenimento para a população, buscamos criar uma cultura de valorização e desenvolvimento de nossas potencialidades, oferecendo ao público em geral excelentes espetáculos.

Diante ao norte mencionado, com base na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolvemos formalizar o presente processo de compra.

Juruti (PA), 23 de fevereiro de 2023.

SEBASTIÃO TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR
Secretário Municipal de Cultura Desporto e Turismo
Decreto Nº. 4.490/2021